

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 951 | Quarta-feira, 11 de Janeiro de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 03/2020

Terceiro Termo de Aditamento de prorrogação de prazo ao contrato n. 03/2020, Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 12775/2019. Modalidade Inexigibilidade, Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Assinatura: 02/01/2023. Objeto: Contratação de empresa para serviço de postagem de correspondência.

CLÁUDIO JOSÉ SHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE REABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE REABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCS OBJETIVANDO CHAMAMENTO PÚBLICO QUE SELECIONARÁ A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

PARA CELEBRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO QUE TEM COMO OBJETO GARANTIR O ATENDIMENTO DA DEMANDA DE CRIANÇAS DE ZERO (0) A TRÊS (3) ANOS, ONZE (11) MESES E VINTE E NOVE (29) DIAS DA UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA WALDEREZ GAZZETTA), POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC SELECIONADAS, DE MODO A COMPLEMENTAR O ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO. OS ENVELOPES DEVERÃO SER PROTOCOLADOS ATÉ 13/02/2023 CONFORME DISPOSIÇÕES DO EDITAL.

O referido edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11> ou no sítio da Prefeitura: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Default.aspx> - "serviços online/licitações".

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2023
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

DESCLASSIFICAÇÃO (PROPOSTA DE PREÇOS) REFERENTE A CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

Edital: 03/CP/2022. Processo: 16001/2023. Objeto: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCS OBJETIVANDO CHAMAMENTO PÚBLICO QUE SELECIONARÁ A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC PARA CELEBRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO QUE TEM COMO OBJETO GARANTIR O ATENDIMENTO DA DEMANDA DE CRIANÇAS DE ZERO (0) A TRÊS (3) ANOS, ONZE (11) MESES E VINTE E NOVE (29) DIAS DA UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA WALDEREZ GAZZETTA). Modalidade: Chamada Pública. A Proposta de Preço ofertada pela Associação Educacional Maria do Carmo

- CNPJ 22.533.209/0001-53 restou acima do valor estimado máximo na planilha orçamentária fixada no certame. Não houve mais participantes, logo não foram apreciadas outras propostas. Fixa-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual apresentação de recurso administrativo. Decorrido o referido prazo recursal sem a apresentação os autos seguirão à autoridade superior competente, qual seja, Secretaria de Educação, em termos de prosseguimento.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2023
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

TERMO DE ADITAMENTO Nº 79/2022 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 083/2021

TERMO DE ADITAMENTO Nº 79/2022 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 083/2021, Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 14046/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Contratada: UNIDADE RADIOLÓGICA DE AMERICANA LTDA. Assinatura: 01/12/2022. Vigência 12 meses. Objeto: Contratação de empresa para realização de exames de uretrocistografia e avaliação urodinâmica para atendimento a usuários da Rede Municipal de Saúde. Pregão Eletrônico 46/2021.

Nova Odessa, 01 de dezembro de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 52/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de Pregão Eletrônico nº. 52/PE/2022, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES E ACESSÓRIOS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE DE NOVA ODESSA. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 12/01/2023 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/01/2023, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/01/2023, às 09h30min.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária Interina de Saúde

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de Pregão Eletrônico nº. 01/PE/2023, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto a CON-



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2023

Nomeia servidor para o emprego de ESCRITURÁRIO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 09 de janeiro de 2023, o senhor **JOSIMAR DOS SANTOS ROCHA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 59.346.732-2/SP, PIS/PASEP 108.06358.92-8, para o emprego de **ESCRITURÁRIO**, P21, com carga horária de 40h/s, criado pela Lei n.º 2704/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 52º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá ao servidor arquivar correspondências, processos e outros documentos, de conformidade com o sistema de classificação adotado no Setor; efetuar cálculos necessários aos serviços que lhe forem solicitados; receber, conferir e registrar documentos diversos, verificando o cumprimento de normas referentes ao protocolo; informar e orientar o público, anotar recados, receber e encaminhar documentos; atender chamadas telefônicas, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações; operar sistemas informatizados referentes ao Setor de Trabalho; desempenhar outras atribuições afins que sejam específicas ao Setor de Trabalho, determinadas pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2023.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 024/2023

Nomeia servidor para o emprego de TÉCNICO DE INFORMÁTICA.
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 09 de janeiro de 2023, o senhor **THIAGO BORTOLOTO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 44.509.029-7/SP, PIS/PASEP 202.15387.89-3, para o emprego de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, P36 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 01º, Concurso Público Municipal 01/2022

Art. 2.º Compete aos técnicos de informática prestar assistência ao usuário na utilização de Softwares e Hardwares, visando atender as necessidades com a máxima agilidade. Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e rede; instalar, configurar e desinstalar programas utilitários e aplicativos; configurar e detectar problemas de redes; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2023.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 025/2023

Nomeia servidor para o emprego de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 09 de janeiro de 2023, o senhor **BRUNO HENRIQUE PATROCÍNIO GERALDIN**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 55.095.799-6/SP, PIS/PASEP 144.90713.31-9, para o emprego de **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, P46 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 2278/2008, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 01º, Concurso Público Municipal 01/2022

Art. 2.º Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização. Esclarecer os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização; os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos. Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle. Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os às estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo preventivista em sua planificação, beneficiando o trabalhador; os programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos; as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxo, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores. Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e preventivistas, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho. Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documen-

TRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AUTISMO MULTIDISCIPLINAR "ABA", CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, CONFORME PROCESSOS 1000226-04.2022.8.26.0394, 1002837-27.2022.8.26.0394 E 1003168-09.2022.8.26.0394. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 12/01/2023 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/01/2023, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/01/2023, às 09h30min.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
 Secretária Interina de Saúde

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA NO 020/2023**

Exonera por aposentadoria

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto na Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO, o disposto na Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em 16 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, no dia 09 de janeiro de 2023, por aposentadoria, a servidora **MARIA INES DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, matrícula funcional 1233, do emprego público de **DENTISTA**.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2023.

Nova Odessa, 10 de janeiro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 021/2023

Nomeia servidor para o emprego de ESCRITURÁRIO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 09 de janeiro de 2023, a senhora **BEATRIZ PERES DINIZ**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 42.827.775-5/SP, PIS/PASEP 201.46208.05-0, para o emprego de **ESCRITURÁRIO**, P21, com carga horária de 40h/s, criado pela Lei n.º 2704/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 53º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá à servidora arquivar correspondências, processos e outros documentos, de conformidade com o sistema de classificação adotado no Setor; efetuar cálculos necessários aos serviços que lhe forem solicitados; receber, conferir e registrar documentos diversos, verificando o cumprimento de normas referentes ao protocolo; informar e orientar o público, anotar recados, receber e encaminhar documentos; atender chamadas telefônicas, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações; operar sistemas informatizados referentes ao Setor de Trabalho; desempenhar outras atribuições afins que sejam específicas ao Setor de Trabalho, determinadas pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2023.

Nova Odessa, 10 de janeiro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2023

Nomeia servidor para o emprego de ESCRITURÁRIO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 09 de janeiro de 2023, a senhora **RAFAELA CRISTINA FIGUEIREDO GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 46.190.408-1/SP, PIS/PASEP 204.421545.08-3, para o emprego de **ESCRITURÁRIO**, P21, com carga horária de 40h/s, criado pela Lei n.º 2704/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 50º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá à servidora arquivar correspondências, processos e outros documentos, de conformidade com o sistema de classificação adotado no Setor; efetuar cálculos necessários aos serviços que lhe forem solicitados; receber, conferir e registrar documentos diversos, verificando o cumprimento de normas referentes ao protocolo; informar e orientar o público, anotar recados, receber e encaminhar documentos; atender chamadas telefônicas, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações; operar sistemas informatizados referentes ao Setor de Trabalho; desempenhar outras atribuições afins que sejam específicas ao Setor de Trabalho, determinadas pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2023.

Nova Odessa, 10 de janeiro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



tação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto-desenvolvimento do trabalhador. Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho. Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida. Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho, previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviços. Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações preventivas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual. Articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção em nível de pessoal, e com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho. Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador. Participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2023.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 026/2023

Nomeia servidor para o emprego de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 09 de janeiro de 2023, o senhor **OTEN MANOEL RODRIGUES DA SILVA SANCHEZ**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 47.239.660-2/SP, PIS/PASEP201.21371.94-2, para o emprego de **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, P62 com carga horária de 30 h/s, criado pela Lei n.º 2151/06, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 01º, Concurso Público Municipal 01/2022

Art. 2.º Coordenar e orientar tecnicamente os serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, bem como supervisionar os Técnicos de Segurança do Trabalho. Estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento; planejar e desenvolver a implantação de técnicas relativas a gerenciamento e controle de riscos; vistoriar, avaliar, realizar perícias, arbitrar, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, tais como poluentes atmosféricos, ruídos, calor, radiação em geral e pressões anormais, caracterizando as atividades, operações e locais insalubres e perigosos; analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas e orientando trabalhos estatísticos, inclusive com respeito a custo; propor políticas, programas, normas e regulamentos de Segurança do Trabalho, zelando pela sua observância; elaborar projetos de sistemas de segurança e assessorar a elaboração de projetos de obras, instalações e equipamentos, opinando do ponto de vista da Engenharia de Segurança; estudar instalações, máquinas e equipamentos, identificando seus pontos de risco e projetando dispositivos de segurança; projetar sistemas de proteção contra incêndios, coordenar atividades de combate a incêndio e de salvamento e elaborar planos para emergência e catástrofes; inspecionar locais de trabalho no que se relaciona com a segurança do Trabalho, delimitando áreas de periculosidade; especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual e os de proteção contra incêndio, assegurando-se de sua qualidade e eficiência; opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição; elaborar planos destinados a criar e desenvolver a prevenção de acidentes, promovendo a instalação de comissões e assessorando-lhes o funcionamento; orientar o treinamento específico de Segurança do Trabalho e assessorar a elaboração de programas de treinamento geral, no que diz respeito à Segurança do Trabalho; acompanhar a execução de obras e serviços decorrentes da adoção de medidas de segurança, quando a complexidade dos trabalhos a executar assim o exigir; colaborar na fixação de requisitos de aptidão para o exercício de funções, apontando os riscos decorrentes desses exercícios; propor medidas preventivas no campo da Segurança do Trabalho, em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões provenientes do acidente de trabalho, incluídas as doenças do trabalho; informar aos trabalhadores e à comunidade, diretamente ou por meio de seus representantes, as condições que possam trazer danos a sua integridade e as medidas que eliminam ou atenuam estes riscos e que deverão ser tomadas; desenvolver trabalhos de campo analisando qualitativamente e quantitativamente os riscos ambientais (físicos, químicos e biológicos), que possam causar algum agravo à saúde e à segurança dos trabalhadores, para elaboração do PPR (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), Port. 3214/78-NR 9; analisar projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho ou modificação nos já existentes, visando a identificar riscos potenciais e introduzir medidas de proteção e/ou ações para sua redução ou eliminação, ficando sob sua responsabilidade técnica as NRs n.º 02, 08, 09, 15, 16, 17 e 23 Port. 3214/78; caracterizar e classificar a insalubridade e/ou periculosidade, através de perícia, segundo as normas do Ministério do Trabalho; atuar como assistente técnico do município, emitindo laudos e manifestações em demandas judiciais que tenham por objetivo a verificação de insalubridade e/ou periculosidade e demais matérias de sua responsabilidade técnica.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retro-

tivos a 09 de janeiro de 2023.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 018/2022

Concede função gratificada a servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1o Conceder, no dia 11 de janeiro de 2023, ao servidor **DONIZETI DE JESUS SANDO**, matrícula funcional 2991, a função gratificada de **ENCARREGADO**, lotado no **SETORCEMETERIO**, subordinado à **CHEFIA DE GABINETE** pertencente à estrutura organizacional do **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2o Competirá ao servidor responsabilizar-se por elaborar, acompanhar e fiscalizar a escala e seu cumprimento por parte de todo o quadro do Cemitério, seja de servidores públicos e/ou estagiários, exceto os subordinados ao Setor de Velório. Promover a conferência do ponto dos servidores públicos e apresentar junto à Chefia de Gabinete para autorização de pagamento de jornada extraordinária, se houver. Responsabilizar-se pelo atendimento à população e empresas, se houver, bem como as devidas tratativas internas e externas de temas afetos à área de atuação.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 019/2022

Altera os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação na composição dos membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, criada pela Lei Municipal de n.º 2.141, de 04 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1o Alterar os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, nomeados pela Portaria n.º 558 de 14 de dezembro de 2022, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Maria Bernadette Borba;
Membro: Adriane Paulino Santana da Silva
Membro: Alzeni Maria da Silva
Membro: André Luiz Picone Gazetta
Membro: Andreia Saia
Membro: Benon Toledo Sviririno;
Membro: Cassiano do Carmo;
Membro: Daniela Helena Favaro;
Membro: Danilo Aparecido da Cruz;
Membro: Luan Herson Vitorelo;
Membro: Lucineia Cristina Destro;
Membro: Maria Neuza da Silva
Membro: Raquel Elisa Piovezan de Jesus;
Membro: Tainara Natalia Caputi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO n.º 1636/2022, **CLAUDIO JOSE SCHOODER**, Prefeito Municipal, homologa o requerimento de licença prêmio de **FERNANDA RODRIGUES R SANTAROSA** matrícula 5055, que receberá 60 (sessenta) dias em pecúnia, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2023
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 4.629 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, e;

CONSIDERANDO os artigos 42 e 43, § 1º, Inc. I, II, III e IV, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Federal n.º 4.320 de 1.964, que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares.

CONSIDERANDO o artigo 4º, Inc. II da Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal n.º 3.479 de 10 de dezembro de 2021.

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, um crédito adicional suplementar na importância de R\$.2.662.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Sessenta e Dois Mil Reais), autorizado pela Lei n.º 3588 de 19/10/2022, distribuídos nas seguintes dotações:

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



Suplementação:

Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
499	02 07 01	10.301.0008.2050	3.3.90.34.00	300 000	02	145.000,00
500	02 07 01	10.301.0008.2050	3.3.90.34.00	300 000	05	1.590.000,00
501	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.34.00	300 000	02	150.000,00
502	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.34.00	300 000	05	1.072.000,00

Art. 2º) A diferença dos créditos autorizados no art. 1º, serão cobertos também, através de Excesso de Arrecadação Provenientes de:
 Ministério da Saúde R\$.2.662.000,00
 Secretaria do Estado da Saúde R\$. 295.000,00

Total de Excesso de Arrecadação : R\$.2.957.000,00

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 20 de outubro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 33, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

"*Altera Portaria nº 30, de 14 de dezembro de 2022, que nomeia Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro para o Exercício de 2023.*"
CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal nº 2.454, de 22 de outubro de 2010;

ROBSON FONTES PAULO Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 4.588 de 07 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 30, de 14 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 1º Ficam nomeados Adriano Nakandakare Seiche - matrícula 2395, Cristiane Patrícia Monteiro de Oliveira - matrícula 7251, Ricardo Facchini Rodrigues - matrícula 7364 e Sérgio Ricardo Borges - matrícula 22.465 para atuarem como Pregoeiros, conforme disposto pela Lei Municipal nº 2.454, de 22 de outubro de 2010, para aquisição de bens e serviços comuns, através da modalidade de Licitação denominada Pregão Eletrônico e Presencial.*"

Art. 2º. O Art. 2º da Portaria nº 30 de 14 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*I - Alan Rogério Alves Marques da Costa - matrícula 3267; Anderson Rodrigo Santos Ruiz - matrícula 4631; Donizeti de Jesus Sando - matrícula 2991; Eduardo de Paula - matrícula 22936; Irene Ferreira da Silva - matrícula 6017; Joseane Martins Gomes - matrícula 3305; Luciel Carlos de Oliveira - matrícula 2849; Alane Ribeiro Camargo - matrícula 7406; Miriã Leite Calori - matrícula 7411; Monica Monteiro da Silva - matrícula 6052; Paulo César Lopes - matrícula 21317; Ráilda Amorim da Silva Vieira - matrícula 5033; Teresa Cristina Bauler Montesano Ferraz - matrícula 33044; Rogério Granzoti - matrícula 1684; Sabrina Gleice Rodrigues dos Santos - matrícula 7267; Viviane Cristina Lanzoni Nicoletti - matrícula 2456 e Sandra Bortot da Silva Prado - matrícula 3215.*"

Art.3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/01/2023.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 10 de janeiro de 2023
ROBSON FONTES PAULO
 Secretário de Governo

PORTARIA Nº 34 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

"*Altera a Portaria nº 32 de 03 de janeiro de 2023, que nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2023 e dá outras providências.*"

OBSON FONTES PAULO, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto 4588 de 07 de julho de 2022.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o artigo 37, Inciso XXI, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.262, de 26 de dezembro de 2007;

RESOLVE

Art. 1º O inciso I do Art. 1º da Portaria nº 32 de 03 de janeiro de 2023 passa vigorar com a seguinte redação:

"*I - Aldo da Silva Barbosa - matrícula 3207; Andreia Gonçalves Cassimiro Raimundo - matrícula 3279; Aracy Rodrigues da Silva - matrícula 576; Celso Pavanelli - matrícula 3754; Cristiane Patrícia Monteiro de Oliveira - matrícula 7251; Helnily Ramos Ragasso - matrícula 7248; Márcia Andreia Faria Stephan - matrícula 2394; Miriã Leite Calori - matrícula 7411; Sandra Bortot da Silva Prado - matrícula 3215; Sergio Ricardo Borges - matrícula 22.465; Ricardo Facchini Rodrigues - matrícula 7364, Teresa Cristina Bauler Montesano Ferraz - matrícula 3044 e Erik Ortolano da Silva - matrícula 1704.*"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.

Nova Odessa, 10 de janeiro de 2023
ROBSON FONTES PAULO
 Secretário de Governo